PORTARIA Nº 026/2018

Dispõe sobre a concessão de férias da Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 20 (vinte) dias, do dia 06 de agosto a 25 de agosto de 2018 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 01 de agosto de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 359 – Ano 2018 | Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2018
Dispõe sobre a concessão de férias da **Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à **Recepcionista**, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 20 (vinte) dias, do dia 06 de agosto a 25 de agosto de 2018 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 01 de agosto de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 027/2018
Dispõe sobre a concessão de férias da Auxiliar de Secretaria, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Auxiliar de Secretaria, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 10 (dez) dias, do dia 13 de agosto a 22 de agosto de 2018 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 01 de agosto de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br